



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE DIREITO

**PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de abril de 2014.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 07/2011 devido à alteração dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE/FACDIR).

**Art. 2º** – Determinar como membros docentes efetivos no NDE/FACDIR dois representantes por Departamento da Faculdade.

**Art. 3º** – Designar o Prof. Dr. Bruno Amaro Lacerda e a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clarissa Diniz Guedes Ferreira, representantes do DPFEP; a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizabete Rosa de Mello e o Prof. Dr. Vicente Riccio Neto, representantes do DPM; o Prof. Dr. Flávio Henrique Silva Ferreira e o Prof. Dr. Sérgio Marcos Carvalho Negri, representantes do DPR.

**Art. 4º** – Estabelecer a periodicidade mensal das reuniões do NDE/FACDIR.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Marcos Vinício Chein Feres*

Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres  
Diretor da Faculdade de Direito